

#### EDITAL Nº. 1/2023

#### PROCESSO Nº 23110.027152/2023-11

Processo nº 23110.027152/2023-11

#### ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO



Documento assinado eletronicamente por **ROSAURA ESPIRITO SANTO DA SILVA**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao-edocumento">acao-edocumento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2253632 e o código CRC A8815B8C.

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Interna n.º 14/2023 (2238227), do Centro de Integração do Mercosul (CIM), considerando o Regimento Interno do CIM, torna público o presente Edital, o qual estabelece procedimentos para realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador Adjunto do Curso de Gestão Ambiental (Bacharelado), da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, conforme especificado abaixo.

#### 1. Dos candidatos

• Terão direito a concorrer ao processo eleitoral os servidores docentes pertencentes ao quadro permanente da UFPel, em efetivo exercício e lotados no Centro de Integração do Mercosul, com exercício principal no curso de Gestão Ambiental (Bacharelado).

#### 2. Da inscrição dos candidatos

- Cada chapa inscrita deverá ter um candidato ao cargo de Coordenador e seu respectivo Coordenador Adjunto;
- O requerimento para inscrição do candidato e seu adjunto estará disponível no processo SEI n.º 23110.027152/2023-11 (documento 2253867), conforme modelo constante no Anexo II deste Edital. O requerimento deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria Integrada (cursos03.cim@gmail.com);
- As chapas serão numeradas de acordo com a ordem das inscrições dos candidatos.

#### 3. Da divulgação das candidaturas

- A divulgação ocorrerá no referido processo e no site do curso (https://wp.ufpel.edu.br/ga/);
- Cada candidato fará a divulgação da sua candidatura, de forma individual, às suas expensas e nas modalidades que achar conveniente, agindo de acordo com o Código de Ética do Servidor Público.

#### 4. Dos eleitores

São eleitores todos os servidores docentes lotados no Centro de Integração do Mercosul e com exercício principal no curso de Gestão Ambiental
(Bacharelado), do quadro permanente da instituição, inclusive os afastados para cursos de Pós-Graduação, além dos servidores supracitados que estejam em
período de férias regulares ou à disposição de órgão não pertencentes à UFPel, exceto os que estiverem com seus contratos de trabalho suspensos, em
licença sem vencimentos e os inativos.

### 5. Da consulta à comunidade estudantil e da eleição

- A consulta à comunidade estudantil do Curso de Gestão Ambiental (Bacharelado) será realizada no prédio do Centro de Integração do Mercosul (Rua Andrade Neves, 1529 Centro, Pelotas RS);
- A eleição no Colegiado do Curso será realizada em fase única, por voto direto, em reunião do referido Colegiado que será convocada com antecipação prévia de no mínimo 48 horas;
- Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (uma) das chapas (caso existam mais de uma);
- Não serão aceitos votos por procuração;
- Caso exista apenas uma chapa inscrita, o processo eleitoral será realizado da mesma forma.

# 6. Da apuração

- A apuração da eleição será realizada por contagem direta dos votos, conforme os membros presentes na reunião do Colegiado;
- Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos;
- Em caso de empate no número de votos, entre dois ou mais candidatos, será considerado indicado pelo Colegiado aquele que exercer a docência há mais tempo na UFPel.

### 7. Dos recursos

• Eventual impugnação às candidaturas e à não homologação de inscrição deverá ser encaminhada à Comissão em formulário próprio (conforme modelo constante no anexo III deste Edital - documento SEI 2253944), por e-mail, para a Secretaria Integrada (cursos03.cim@gmail.com).

## 8. Das disposições finais

- Todos os requerimentos/documentos referentes ao processo eleitoral deverão ser dirigidos à Comissão, para e-mail da Secretaria Integrada do CIM (cursos03.cim@gmail.com), com o título "ELEIÇÃO COORDENAÇÃO – GAB";
- · Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão, em concordância com o Regimento Geral da UFPel e Regimento Interno do CIM;

- Os resultados da consulta e da eleição serão encaminhados pela Comissão ao Conselho do Centro de Integração do Mercosul, para apreciação e homologação final;
- O mandato do representante docente para o cargo de Coordenador e Coordenador Adjunto será de 2 (dois anos), permitida uma recondução, a contar da data da publicação da portaria oficial do Centro de Integração do Mercosul.

#### 9. Do cronograma

• O processo eleitoral ocorrerá de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma constante no anexo I.

Pelotas, 10 de julho de 2023.

Comissão Responsável pela eleição para Coordenação do curso de Gestão Ambiental - Bacharelado:

Rosaura Espírito Santo da Silva Presidente da Comissão e Representante Docente

> Flávia Arsand Representante Técnico-Administrativo

> > João Manoel Correa Andre Represente Discente

### ANEXO I - Edital n.º 1/2023

#### CRONOGRAMA

tura do edital 10/07/2023		
Inscrição das chapas	11 e 12/07/2023, até às 17h	
Homologação das inscrições e divulgação das chapas inscritas e deferidas	12/07/2023, até às 19h	
Prazo para impugnação às candidaturas e à não homologação de inscrição	13/07/2023, até às 10h	
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e da lista final de chapas inscritas	13/07/2023, até às 12h	
Período para divulgação das chapas na comunidade estudantil	13/07, a partir das 13h30min, 14/07 e 15/07/2023	
Consulta à comunidade estudantil	17/07/2023, das 13h às 17h30min	
Divulgação do resultado da consulta à comunidade estudantil	17/07/2023, até às 19h	
Eleição no Colegiado do Curso	18/07/2023, em reunião	
Apuração dos votos e divulgação do resultado da eleição	leição   18/07/2023, em reunião	
Prazo para a Comissão encaminhar ao Conselho do CIM o resultado final e a documentação da consulta	18/07/2023, até às 19h	

# ANEXO II - Edital n.º 1/2023

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CARGOS: COORDENADOR, COORDENADOR ADJUNTO COORDENAÇÃO DO CURSO GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

CARGO: COORDENADOR			
Nome do candidato:			
		Matrícula SIAPE:	
Data de efetivo exercício no serviço púl	blico federal:/		
Data de lotação na rede federal de educ	ação profissional e tecnológica:	_//	
Data de nascimento://			
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone residencial: ()	Celula	ur: ()	
E-mail:			
Declaro estar ciente e de acordo com as	normas estabelecidas no Edital da	Comissão de consulta à comunidade.	
Pelotas de	de 2023		

Accinatura	do candidate	

# CARGO: COORDENADOR ADJUNTO

Nome do candidato:			
Cargo Efetivo:			
Data de efetivo exercício no serviço público			
Data de lotação na rede federal de educação p			
Data de nascimento://		<del></del>	
Endereço:			
Cidade:		CEP:	
Telefone residencial: ()			
E-mail:			
Declaro estar ciente e de acordo com as norn		o de consulta à comunidade.	
Pelotas, de			
	Assinatura do	candidato	
ANEXO III - Edital n.º 1/2023	FORMULÁRIO I	NE DECURSO	
	FORMULARIO I	JE RECURSO	
INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECORRE	NTE		
•			
Nome:			
Matrícula SIAPE:			
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()		
E-mail:			
Motivo:			
Fundamentação:			
Pelotas, de de 20	)23.		
,			

Assinatura do recorrente

Referência: Processo nº 23110.027152/2023-11

SEI nº 2253632